

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 266, DE 6 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho de Curadores – CC e no Conselho de Administração – Consad; a Decisão Consuni/Ufersa nº 15, de 15 de março de 2021; a Nota Técnica nº 01/2021 — Gabinete da Reitoria, de 16 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 0119/2019, de 7 de março de 2019, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 0269/2019, de 6 de maio de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 110, de 5 de março de 2021, que reconduziu os membros docentes e técnico-administrativos do Conselho de Curadores -CC; a Portaria nº 608, de 5 de outubro de 2021; a Portaria nº 642, de 19 de outubro de 2022; a Portaria nº 30, de 16 de janeiro de 2023; a ata da apuração dos inscritos na eleição para representantes docentes no Conselho de Curadores, em que consta que não houve inscritos, encaminhada em 27 de janeiro de 2023, ao Gabinete da Reitoria; a Portaria nº 133, de 14 de fevereiro de 2023, que reconduziu a comissão para realização de uma nova eleição para o CC, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor docente Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho, para exercer o mandato de Presidente do Conselho de Curadores – CC da Ufersa.

Art. 2º Reconduzir a servidora técnico-administrativa Lizete Figueira Costa, para exercer o mandato de Vice-Presidente do Conselho de Curadores – CC da Ufersa.

Art. 3º Os servidores acima mencionados deverão exercer o mandato até o dia 20 (vinte) de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 7 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA